



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fis. 27
Proc. 003/22
Rub. A

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref: Parecer de Dispensa de pequeno valor.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na locação (licenciamento de uso) de software de publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Cedral-MA, por meio de Pessoa Jurídica, no valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). conforme especificações e quantitativos em anexo.

Trata-se neste processo da Contratação de serviços especializados no na locação de uso de software pra publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência a fim de atender o Legislativo Municipal de Cedral/MA, em cumprimento as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, através da Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**, inscrita no CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, situada na Rua Quinze, Quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro Cohama, sendo o valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Destacamos que a dispensa de licitação é um procedimento administrativo, e como tal, uma sucessão ordenada de atos mediante o qual a Administração firma o contrato de seu interesse. É um procedimento vinculante para a Administração e para a Contratada, porque ambos ficam sujeitos às prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, que rege sua realização.

Em se tratando do presente caso, verifica-se que o mesmo enquadra-se na hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** capitulada no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, tendo como base a alteração do art. 23 da Lei nº 8.666/93, através do **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2022**, onde:

"Art. 24, inc. II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior..."

O setor requisitante justifica a contratação com base na necessidade da prestação desses serviços, tendo em vista ser um serviço essencial, para atender as demandas da Câmara Municipal de Cedral-MA, principalmente, quanto à necessidade de manter a gestão do controle orçamentário, contábil e financeiro, através de uma solução informatizada atualizada e integrada com toda a legislação vigente, imprescindíveis ao processo de modernização da atividade administrativa e à transparência dos atos administrativos, tendo em vista o cumprimento da legislação (Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009), cada vez mais exigidos pelos órgãos de controle externo, além da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fis. 28
Proc. 003/22
Rub. A

inexistência de empresas na região que possam prestar referidos serviços em tempo hábil sem trazer prejuízo ao Legislativo Municipal.

Quanto ao preço, seguiu o procedimento legal, constando nos autos, 03(três) propostas de preços, no qual foi proposto pela empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**, inscrita no CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, o valor global de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), caracterizando o menor preço proposto. Logo, o preço proposto pela referida Empresa encontra-se dentro do preço de mercado.

Nota-se que em razão do valor, conforme respaldo legal supramencionado, e tendo como base a alteração do art. 23 da Lei nº 8.666/93, através do **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2022**, é dispensável o procedimento licitatório, motivo pelo qual esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação direta da proposta mais vantajosa para a Administração que, pelo critério do menor preço, foi à apresentada pela empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**, inscrita no CNPJ Nº 08.409.569/0001-17.

Ressalta-se que o vencedor do menor preço apresentou as documentações exigidas pela legislação vigente, isto é, jurídica, fiscal e trabalhista, copias em anexo aos autos.

Isto posto, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**, inscrita no CNPJ Nº 08.409.569/0001-17 o objeto desta dispensa de pequeno valor.

Conforme o exposto, submetemos a apreciação e parecer desta Assessoria Jurídica, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e o PARECER ADJUDICATÓRIO, para posterior RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO pelo Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, dos atos praticados, com base no **Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Cedral(MA), 18 de fevereiro de 2022.


ANTONIO JOÃO SILVA LIRA
Presidente CPL

**Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Cedral-MA**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. 29
Proc. 003/22
Rub. 5

PARECER ADJUDICATÓRIO

REFERÊNCIA: PROC.ADM. Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

ASSUNTO: DISPENSA DE PEQUENO VALOR

OBJETO: Contratação de serviços especializados na locação (licenciamento de uso) de software de publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Cedral-MA.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

A despesa relativa a esta DESPENSA DE LICITAÇÃO deverá correr a seguinte dotação orçamentária:


Exercício 2022


Atividade: Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativa


Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cedral-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado em favor da Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**, inscrita no CNPJ Nº 08.409.569/0001-17.

Cedral(MA), 18 de fevereiro de 2022.


ANTONIO JOÃO SILVA LIRA
Presidente CPL


JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária CPL


JOSÉ ALBERTO SILVA SEGUINS
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fis. 30
Proc. 003/22
Rub. 4

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Prestação de Serviços de locação (licenciamento de uso) de software de publicação e hospedagem de dados no Portal da Transparência

EMPRESA:

J W CARNEIRO LOPES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Fil. <u>31</u>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
José Walber Carneiro Lopes					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
Brasileira			Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial				
FILHO DE (pai)			(mãe)		
Claudio Fernando Gomes Lopes			Graça Maria Carneiro Lopes		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
30-09-1973	016372712001-1	SSP	MA	508.894.273-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)					NÚMERO
Rua E, Quadra E					06
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
	Residencial Primavera Turu	65066-620			
CÍDIO					UF
São Luis					MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080	Inscrição				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL					
J. W. CARNEIRO LOPES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)					NÚMERO
Avenida Daniel de La Touche					1440
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)		
Loja 109	Cohama	65074-115			
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
SÃO LUIS	MA	BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estenso)				
50.000,00	(Cinquenta Mil Reais)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividade principal	Provedores de acesso às redes de telecomunicações;				
6420-3/80	Serviço de Comunicação multimídia - SCM, manutenção, instalação e outros;				
Atividades secundárias	Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;				
6420-3/99	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática;				
5245-0/01	Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;				
5245-0/02	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equip. de informática;				
5245-0/03					
5242-6/01					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
19-10-2006		NIRE anterior		1 - SIM 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
x J. W. CARNEIRO LOPES					
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
19-10-2006	José Walber Carneiro Lopes				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Valéria Rodrigues Adrea Juizador Singular do Registro Mercantil			CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006 SOB O NÚMERO: 21101498451 Protocolo: 06/039423-9 J W CARNEIRO LOPES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) José Walber Carneiro Lopes		Fil: <u>32</u> Proc: <u>003/22</u> Rub: <u>8</u>	
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Claudio Fernando Gomes Lopes		(mãe) Graça Maria Carneiro Lopes	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973	IDENTIDADE número 016372712001-1	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua E, Quadra E			NÚMERO 06
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Residencial Primavera Turu	CEP 65066-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de origem do requerente)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Daniel de La Touche			NÚMERO 1440
COMPLEMENTO Loja 109	BAIRRO / DISTRITO Cohama	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estado de origem do requerente)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Cinquenta Mil Reais)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 7250-8/00 5271-0/02 7139-0/04 7133-1/00	Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática; Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos; Aluguel de materiais e equipamentos para eventos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e material telefônico.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 1 - SIM 2 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. W. CARNEIRO LOPES</i>	
DATA DA ASSINATURA 19-10-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Walber Carneiro Lopes</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Valéria Rodrigues Alves</i> Julgador Singular do Registro Mercantil 06/10/2006	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006 SOB O NÚMERO 21101498451 Protocolo: 06/038423-8 J.W. CARNEIRO LOPES	
--	------------------	--	--



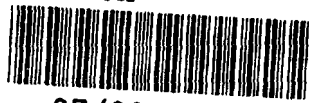
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INST

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
POSTO PRAIA GRANDE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110149845-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente)
---	------------------------------------



07/034882-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES

(mãe)
GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES

NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973	IDENTIDADE número 016372712001-1	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 508.894.273-72
---	-------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
RUA E, QUADRA E

NÚMERO
06

COMPLEMENTO
RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

BAIRRO / DISTRITO
RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

CEP
65066-620

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SÃO LUIS

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
J. W. CARNEIRO LOPES - ME

ATO
ATO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

NÚMERO
1440

COMPLEMENTO
LOJA 109

BAIRRO / DISTRITO
COHAMA

CEP
65074-115

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SÃO LUIS

UF
MA

PAÍS

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
50.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINQUENTA MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
Atividades secundárias 4753-9/00 4752-1/00 4751-2/00 4789-0/07 7733-1/00	COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO. COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. W. CARNEIRO LOPES - ME

DATA DA ASSINATURA
10-08-2007

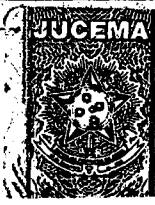
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Jose Walber Carneiro Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jose Walber Carneiro Lopes
 Diretor-Singel do
 Registro do Comércio
 2170

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007
 SOB O NÚMERO: 20070348820
 Protocolo: 07/034882-0
 Empresa: 21.1.0149845-1
 J.W. CARNEIRO LOPES - ME

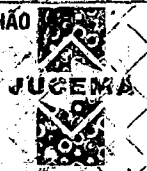


Fig. 34
Proc. 003/22
Rub. 1

Reconheço a Firma

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

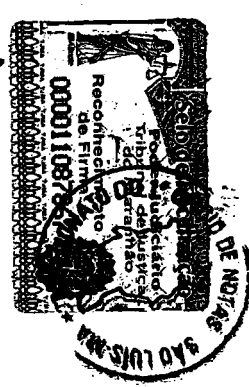
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares

João Vitor
Manoel Lopes
7 AGO 1997
da verdade

SUBSTITUTO
Fábio Tito Soares


Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

- CLÁUDIO TITO SOARES
- ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
- JOÃO JOSÉ VIEGAS
- LUZIMAR CRISTINA DA PAZ MRAUJO
ESCRITURANTES



34
003
22

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110149845-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRACA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-09-1973	IDENTIDADE número 016372712001-1	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA E, QUADRA E			NÚMERO 06
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU	CEP 65066-620	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 1440
COMPLEMENTO LOJA 109	BAIRRO / DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7739-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-10-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.409.569/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x J. W. CARNEIRO LOPES - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 10-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x José Walber Carneiro Lopes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007 SOB O NÚMERO: 20070348820 Protocolo: 07/034882-0 Empresa: 2110149845-1 J.W. CARNEIRO LOPES - ME	

Conheço a luz

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO

Dr. Tito Antônio Maranhão

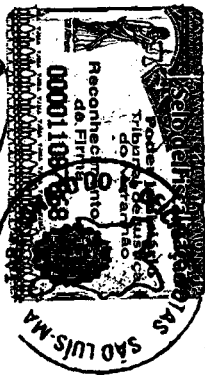
Fábio Tito Soares

Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA - Brasil

*João Vitorino
J. Vitorino
27 AGO. 2001*

Em Test. da verdade.

- CLÁUDIO TITO SOARES
 - ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
 - JOÃO JOSÉ VIEGAS
 - LUZIMAR CRISTINA DA PAZ ARAÚJO
- ESCRITANTES



000000
000000

Fig. 36
Proc. 003/2
Rub. *[Signature]*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Fls. 37
 Proc. 003/22
 Rub. A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE		NÚMERO 1440	
COMPLEMENTO LOJA 109	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	#@20100155600@#	CEP 65.074-115
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J W CARNEIRO LOPES -ME.			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SÃO FRANCISCO		NÚMERO 855	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2525
MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9511800 Atividade secundária 4753900 4752100 4751200 4789007 7733100 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08409569000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J. W. Carneiro Lopes - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Walber Carneiro Lopes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE
 C/ta M. Ferreira
 J. Anderson Silva
 Registro de Empresas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010
 SOB O NÚMERO: 20100155600
 Protocolo: 10/015560-0
 Empresa: 21 1 0149845 1
 J W CARNEIRO LOPES -ME.



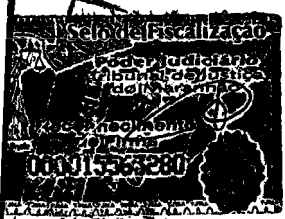
ATTESTO

Fis. 38
Proc. 003/22
Rub. f

Reconheço como verdadeira assinatura de:
Jose Walber Carneiro
Após: _____

Em test.º _____ da Cidade
Paraibano-MA. 08 de 03 de 2010

Wesley Alves Diniz Carneiro
Oficial do 2.º Ofício



TJMA /
Serventia
PARA
Carvalho
058

RECONHECIMENTO DE FIRMA

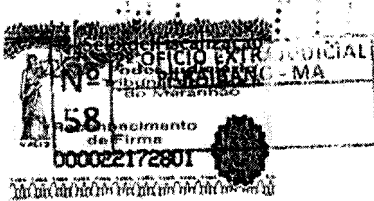
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA

RECONHECO POR SEMELHANÇA FIRMAS DE AUTENTICIDADE

Processo: 10 JAN. 2014

Em Test: _____ da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Chryslayne Seruval Rego Santos
Escrevente Autorizada



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20130886718
Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451
J W CARNEIRO LOPES -ME.
Chancela : B7765E26847A5FA38B5A3C28874B20F40BA39C6A
São Luis, 21/01/2014
Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Fis. 40
Proc. 003/22
RUB.


13/01/2014

Fls. 44
 Proc. 003/22
 Rub. A

Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

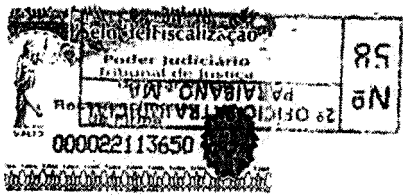
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101498451		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE WALBER CARNEIRO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES		(mãe) GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/09/1973	IDENTIDADE (número) 0163727120011	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 508.894.273-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2525
MUNICÍPIO PARAIBANO		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 817
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2525
MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) walberlopez@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9511800 Atividade secundária 4753900 4752100 4751201 4789007 7733100 8599604	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08409569000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente) <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>21/11/2013</i>		<i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>	
		 MA1201304861396	

Fis. 42
Proc. 003/22
Rub. A

RECONHECIMENTO DE FIRMA	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA	
	RECONHEÇO POR	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA FIRMAS/DE
	10 JAN. 2014	
	Em Test. _____ da verdade.	
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE		



Chryslayne Setuval Rego Santos
Escritora Autorizada



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20130886718
Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451
J W CARNEIRO LOPES -ME.
Chancela : B7755E26847A5FA3696A3C28874B20F40BA39CBA
São Luis, 21/01/2014
[Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretaria(a) Geral

Fis. 43
Proc. 003/22
Rub. A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1964107120



Jose Walber Carneiro Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016372712001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2017


NOME JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

FILIAÇÃO
CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES E GRACA
MARIA CARNEIRO LOPES

NACIONALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1973

DOC ORIGEM
SEP.DIV. -N.12832 FLS.74 LIV.28B

CPF 508894273-72
SRO L198-85A
P-200



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

A
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 44
Proc. 003/22
Rub. A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.409.569/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. W. CARNEIRO LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R QUINZE (RES PINHEIROS)	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA39
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.064-441	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WORKCENTER.SLZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8157-2748/ (98) 9232-6263
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **15:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls. 45
PROC. 003/22
Rub. A



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58670006	08.409.569/0001-17	92120222343661

RAZÃO SOCIAL

J. W. CARNEIRO - ME

NOME FANTASIA

WORK CENTER COMP. E ASSISTENCIA TECNICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R QUINZE (RES PINHEIROS) QUADRA:39; Nº 28, COHAMA
65064441 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3C35F22AB34C8EF843EF668DEE4F6A38

Fls. 46
Proc. 003/2022
Rub. Sif

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.409.569/0001-17

Razão Social: J W CARNEIRO LOPES ME

Endereço: R QUINZE 28 QD 39 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012201274109689260

Informação obtida em 25/01/2022 15:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. 47
Proc. 003/22
Rub. A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES
CNPJ: 08.409.569/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:11 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **D238.3818.4E70.8124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. 48
Proc. 003/22
Rub. A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089149/21

Data da Certidão: 15/12/2021 15:29:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: **08409569000117**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2021 15:29:13



Fis. 49
Proc. 003/22
Rub. f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 249438/21

Data da Certidão: 15/12/2021 15:27:40

CPF/CNPJ 08409569000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2021 15:27:40



Fla. 50
Proc. 003/2022
Rub. 52.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006759782022

Validade: 25/02/2022

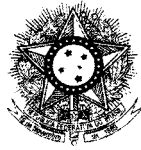
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.409.569/0001-17	Inscrição Municipal: 58670006
Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA QUINZE (RES PINHEIROS)	
Número: 28	Complemento: QUADRA:39;
Bairro: COHAMA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65064441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2022 às 11:20, sob o código de autenticidade nº 2B4C2B8CB24FB4243351F6123E7CB82D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 50
Página 003/22 de 1
Rub. A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Certidão nº: 42966903/2021

Expedição: 25/10/2021, às 12:56:21

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.409.569/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

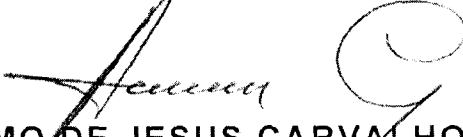
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

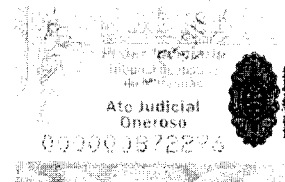


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 58
Proc. 003/2022
Rub. Sif.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J. W. CARNEIRO LOPES**, inscrita no CNPJ sob nº. **08.409.569/0001-17**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

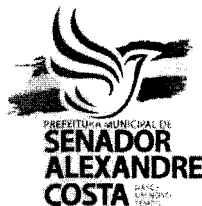
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Fls. 58
Proc. 003/2022
Rub. Sup.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal De Senador Alexandre Costa-MA
CNPJ:01.566.688/0001-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - ME** localizada na Rua Quinze, Quadra 39, N.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama, CEP: 65.064-441, São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.409.569/0001-17, Inscrição Estadual ISENTO, presta serviços deste ano de 2021 a Prefeitura Município de Senador Alexandre Costa - MA, com total eficiência.

1. Contrato 025/2021;
2. Objeto: os serviços de Portal da Transparência, Alimentação do Portal da Transparência, Hospedagem e Domínio (Banco de Dados; Sistema do Diário Oficial do Município, Sistema de Contracheques e Transparência Ativa;
3. Legislação: Contratação conforme nº 8.666/93 de prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme proposta comercial da empresa.

Ressaltamos que a empresa contratada vem executando satisfatoriamente os serviços referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Senador Alexandre Costa (MA), 20 de dezembro de 2021.



Francisco das Chagas Teixeira Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 09/2021-GP

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Fls. 54
Proc. 003/22
Rub. 4

CNPJ: **08.409.569/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. W. CARNEIRO LOPES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Fls. 58
Proc. 003/22
Rub. A



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J W CARNEIRO LOPES - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101068405	
NIRE 21101498451 CNPJ 08.409.569/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA39, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65064-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210175966	15/02/2021	BALANCO
223	20200233025	09/04/2020	BALANCO
223	20190252049	26/04/2019	BALANCO
002	20180315641	20/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180311140	18/04/2018	BALANCO
223	20170219518	23/01/2017	BALANCO
002	20170013022	14/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160557160	09/08/2016	BALANCO
223	20150433700	18/06/2015	BALANCO
223	20140264531	15/04/2014	BALANCO
002	20130886718	21/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100155600	10/03/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070348620	20/08/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070020868	06/02/2007	BALANCO
315	20060384247	06/11/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101498451	06/11/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:12:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GHGVXFIG.



MAC2101068405

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Fls. 58
Proc. 003/22
Rub. A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

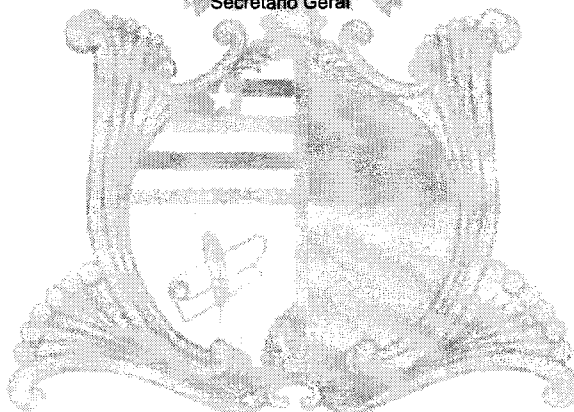
Nome Empresarial: J W CARNEIRO LOPES - ME			Protocolo: MAC2101068376
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101498451	CNPJ 08.409.569/0001-17	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2006	Início de Atividade 19/10/2006
Endereço Completo Rua QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA39, COHAMA-São Luis/MA- CEP65064-441			
Objeto 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8599-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6920-8/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 8202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-4/00 - Agências de publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/02/2021	Número 20210175966	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES			
Identidade: 0163727120011		CPF: 508.894.273-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:09:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JP5GOCGV.



MAC2101068376

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Fls. 57
Proc. 003/22
Rub. A

EMPRESÁRIO
Caso : **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**
juntamente com a constituição
Situação: **MICROEMPRESA**

061106

JUCEMA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **J. W. CARNEIRO LOPES**, estabelecido na **Avenida Daniel de La Touche, nº 1440 Sala 109 Cohama CEP 65074-115 São Luís (MA)**, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

São Luís (MA), 19 de Outubro de 2006.

assinatura: José Walber Carneiro Lopes
nome do empresário: **José Walber Carneiro Lopes**

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006
SOB O NÚMERO: 20060384247
Protocolo: 06/038424-7
Empresa: 21 1 0149845 1
J.W. CARNEIRO LOPES

JUCEMA

[Assinatura] Nº 4043445
CLINEU CÉSAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. 58
Proc. 003/22
Rub. 8

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022
PROC.ADM.Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL E A
EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.398.402/0001-92, com sede administrativa na Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, no município de Cedral-MA, representado neste ato por seu titular, o Sr. _____, brasileiro, casado, Vereador/Presidente, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na cidade de _____ na _____, representada por _____, brasileiro, Proprietário/Administrador, portador do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, para prestar os serviços, conforme discriminados neste instrumento contratual, objeto de **Dispensa de Licitação nº 001/2022**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de software, manutenção, execução, publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência, de interesse da Câmara Municipal de Cedral-MA, para atender as Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009, conforme especificações, quantitativos e valores, em conformidade com a proposta de preços da **CONTRATADA**, a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Website Institucional com sistema de gerenciamento de conteúdo na prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) de publicação e hospedagem de dados no Portal de Transparência com execução e manutenção do Site, nas condições e critérios estabelecidos no Item 02.	MÊS	10		

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser iniciados pela **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias, após o recebimento e assinatura da Ordem de Serviços, nos critérios e condições abaixo:

2.1.1. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Manutenção do Site Oficial;
- Execução e alimentação do Site Oficial;
- Locação da Plataforma de Transparência Ativa;
- Locação da Plataforma de E-Sic;
- Locação da Plataforma de Registro de competência;
- Locação da Plataforma e-licitação;
- Locação da Plataforma de Ouvidoria;
- Locação da Plataforma de e-Prestação de Contas;
- Hospedagem Domínio (Banco de Dados);
- Execução e Alimentação do Portal da Transparência;
- Publicações das Matérias Administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. 59
Proc. 003/22
Rub. A

- Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Serviços de Prevenção;
- Serviços de Suporte Técnico;
- Assessoria e acompanhamento da Câmara junto aos órgãos de fiscalização/controle (MPF, MP/MA, TCE/MA);
- Sistema baseado para atendimento das Leis Complementares nº 101/200 e nº 131/2009; Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017.

2.2. A prestação de serviços deverá ser executada nas condições e especificações estabelecidas, de acordo com este Termo de Referência.

2.2. Após o recebimento da Ordem de Serviços a empresa terá o prazo de 02(dois) dias para iniciar os serviços;

2.4. A partir da entrega dos serviços, serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

2.5. Na hipótese de rejeição do serviço prestado, o mesmo deverá ser executado pelo prestador dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de comunicação pelo Setor Competente.

2.6. De acordo com a legislação vigente, o responsável pela prestação dos serviços, fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

3.1. O valor global deste contrato de prestação de serviços será de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), de acordo com as respectivas especificações e preço unitário e total, conforme Item 1.1 deste instrumento.

3.2. O pagamento será efetuado, mensalmente, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira da Câmara, sendo calculado o valor pelo preço unitário dos serviços apresentados na proposta de preços, multiplicado pelas quantidades dos serviços produzidos e efetivamente executados e entregues, tendo as despesas respaldado no elemento orçamentário constante no processo administrativo.

3.3. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da CONTRATADA, que deverá ser informada junto ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Cedral-MA.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Cedral-MA.

4. DOS PRAZOS

4.1. A presente contratação terá duração de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes por meio de aditivo, conforme art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

4.2. Após o período de vigência do presente contrato, qualquer das partes poderá, a qualquer momento, sugerir a renegociação dos preços, com base em comprovada defasagem para mais ou para menos, tendo em vista custos ou condições praticadas no mercado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- d) Realizar os serviços previstos nos anexos deste contrato;
- e) Manter a **CONTRATANTE** informada de novas alterações e implementações nos sistemas de informática;
- f) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- e) Observar as condições discriminadas na cláusula segunda deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fls. 60
Proc. 003/22
Rub. 4

- f) Realizar os pagamentos à **CONTRATADA** nas condições e datas previstas neste contrato;
- g) Indicar pessoal para acompanhar a implantação dos sistemas de informática e posteriormente assumir a sua execução, ou seja, desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem;
- h) Manter cópia de segurança dos dados dos sistemas em pendrives, CDs ou outro meio eletrônico, através de procedimento denominado "**backup**".

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2022
01 Legislativo
MANUT. FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

8. DAS SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 8.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 8.1.1 Inexecução total ou parcialmente o contrato;
- 8.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 8.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.4 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

8.2 Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- 8.2.1 Advertência;
- 8.2.2 Multa de:
 - 8.2.2.1 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na entrega ou execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 8.2.2.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega do objeto ou execução dos serviços, por período superior ao previsto no item anterior, limitado a 15 (quinze) dias subsequentes. Após o trigésimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 8.2.2.3 De até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
 - 8.2.2.4 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
 - 8.2.2.5 No caso de ocorrência concomitante das multas previstas nos itens 8.2.2.1 a 8.2.2.3, o percentual aplicado não poderá ultrapassar a 7,5% (sete e meio por cento).
- 8.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Cedral, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Câmara Municipal de Cedral pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ nº 69.398.402/0001-92

Fis. 61
Proc. 003/22
Rub. A

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Câmara terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços a serem entregues, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A empresa contratada deverá garantir o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas respectivas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
- c) A empresa Contratada deverá manter a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

10. DO FORO

10.1. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do município de Cedral, do Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Cedral(MA), ____ de ____ de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: